



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 412/99

Em. 18 / 01 / 2000

N.º

O Dia

Dispõe sobre a declaração de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos da Raia, fundada em 10 de maio de 1997, na localidade da Raia, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com sede provisória na Rua Francisco Antonio dos Santos nº 39, Raia, Bacaxá, Saquarema-RJ, inscrita no CNPJ 02.322.937/001-09.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal